



# Diário Oficial

## Município de Itapevi

R. Agostinho Ferreira Campos, 675 • Vila Nova • CEP 06653-080 • (11) 4143-7600

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Ano 13 | Edição nº 851 | Itapevi, 15 de janeiro de 2021

Fotos: Pedro Godoy ExLibris PMI



**+ QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL**

**PREFEITURA E SENAI ESTÃO COM INSCRIÇÕES  
ABERTAS PARA QUATRO CURSOS**

# PREFEITURA E SENAI QUALIFICAM POPULAÇÃO

Fotos: Pedro Godoy ExLibris PMI



**As vagas são para os cursos de costureiro de Máquina Reta e Overloque, Modelista, Assentador de Revestimento e Excel**

A Prefeitura de Itapevi, em parceria com o Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), está com as inscrições abertas até o dia 29 de janeiro, para novas turmas de quatro cursos gratuitos de qualificação profissional. As chances são para: Costureiro de Máquina Reta e Overloque (32 vagas), Modelista (16 vagas), Assentador de Revestimento Cerâmico (16 vagas) e Excel Completo (28 vagas).

As atividades são coordenadas pelas secretarias municipais de Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Social.

Os requisitos para as formações em Costureiro de Máquina Reta e Overloque e Modelista são ter, no mínimo, 16 anos de idade e ter completado a 4º ano do ensino fundamental. As aulas acontecem nos períodos da manhã (das 8h às 12h) e da tarde (das 13h às 17h).

Para o curso de Assentador de Revestimento Cerâmico é necessário ter, no mínimo,

18 anos de idade e ter completado a 5º ano do ensino fundamental. As aulas acontecem à tarde (das 13h às 17h).

Quem deseja aprender sobre Excel Completo é preciso ter, no mínimo, 14 anos de idade e ter concluído o ensino fundamental. As aulas serão nos períodos da manhã (das 8h às 12h) e tarde (13h às 17h), de segunda a sexta-feira.

Estes cursos terão duração de 200 horas, sendo 160 horas voltadas à formação técnica e 40 horas aplicadas à formação de competências socioemocionais. Apenas o curso de Excel Completo terá duração 120 horas, sendo 80 horas de carga técnica e as outras 40 horas de conteúdo sócio emocional.

As inscrições vão até o dia 29 de janeiro e acontecem das 9hs às 16h. Elas serão realizadas na Escola 5.0 de Tecnologia e Idiomas (Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, 279, na Cohab, no piso superior do Bom Prato).

## DOCUMENTOS

Os interessados devem levar RG, CPF, comprovante de endereço e fornecer telefone e e-mail para contato. Menores de 18 anos devem estar acompanhados de pais e responsáveis no momento da inscrição. O início das turmas está previsto para a segunda quinzena de fevereiro.

Todos os protocolos sanitários de controle da Covid-19 serão realizados, como uso obrigatório de todos os alunos e professores, dispensadores de álcool em diversos locais da Escola 5.0, limpeza das salas e distanciamento social dos alunos em sala de aula.

Para mais informações, o telefone para contato é (11) 4450-6788.

Foto que ilustra esse texto foi produzida antes da pandemia da Covid-19.



## PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

## Secretaria de Governo

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 5.599, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

*“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE PROJETO DE DRENAGEM NO CORREGO “SAPIANTÃ”, PARA DESAPROPRIAÇÃO POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL IDENTIFICADO COMO PARTE DE UM TERRENO URBANO SITUADO NO LUGAR DENOMINADO “VILA NOVA ESPERANÇA”, NO BAIRRO DE SÃO JOÃO, MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEVI - ESTADO DE SÃO PAULO, DE PROPRIEDADE DA IGREJA METODISTA LIVRE DO BRASIL.”*

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, tudo que consta dos autos do Processo Administrativo nº 024024/2019;

CONSIDERANDO, que o Município de Itapevi vem sofrendo enchentes e alagamentos provocados pelas chuvas,

CONSIDERANDO, que as enchentes e alagamentos provocam sérios danos aos patrimônios públicos e à população de Itapevi, tais como riscos à vida e à saúde pública, e

CONSIDERANDO, que o projeto de drenagem é de extrema necessidade, sendo fundamental para contenção de enchentes e alagamentos.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para ser desapropriado por via amigável ou judicial e ser utilizado para execução de projeto do reservatório de retenção do córrego Sapiantã, o imóvel identificado como um terreno urbano situado no lugar denominado “Vila Nova Esperança”, no Bairro de São João, Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, contendo as seguintes medidas e confrontações no Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M – Datum SIRGAS2000, Este (X) 300.397, 10 m e Norte (Y) 7.393.785,47 m referentes ao meridiano central 45°00’; daí, confrontando com Parte do Lote 44 da Quadra B Vila Nova Esperança, com azimute de 190°04’37” e distância de 38,92 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 7.393.747,15 m, Este (X) 300.390,29 m ; daí, confrontando com CÔRREGO SAPIANTAN (Antigo

Curso), com azimute de 225°10’51” e distância de 41,44 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 7.393.717,05 m, Este (X) 300.361, 81 m; daí, confrontando com Parte do Lote 43 da Quadra B Vila Nova Esperança, numa curva de 29,63 m, seguindo até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 7.393.712,57 m, Este (X) 300.336,58 m ; daí, confrontando com Parte do Lote 43 da Quadra B Vila Nova Esperança, numa curva de 27,73 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 7.393.732,25 m, Este (X) 300.321,65 m ; daí, confrontando com Parte do Lote 43 da Quadra B Vila Nova Esperança, numa curva de 57,92 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 7.393.764, 69 m, Este (X) 300.364,91 m ; daí, confrontando com Parte do Lote 43 da Quadra B Vila Nova Esperança, com azimute de 54°47’43” e distância de 31,56 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 7.393.788,88 m, Este (X) 300.384,66 m ; finalmente do marco 7 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com Parte do Lote 43 da Quadra B Vila Nova Esperança, com azimute de 105°19’45”, e distância de 12,90 m, fechando assim o perímetro acima descrito. Com uma área de 2.900,00m². possuindo inscrição municipal nº 23.132.51.25.0489.00.000, localizado na Rua Praia do Cumbuco s/n, e encontra-se matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Itapevi-SP sob o nº 12.672 de propriedade de Igreja Metodista Livre do Brasil.

Art. 2º - A área de que trata o art. 1º deste Decreto, destina-se à execução de projeto do reservatório de retenção do córrego Sapiantã, fundamental para contenção de enchentes e alagamentos, sendo de extrema importância para os municípios.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Do valor indenizável pela presente desapropriação, deverão ser compensados eventuais valores correspondentes a créditos tributários, não tributários e referentes ao passivo ambiental se existente na área.

Art. 5.º - Para fins de imissão provisória na posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência, na forma do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2.º da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 13 de janeiro de 2021

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 13 de janeiro de 2021.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

Secretário de Governo

**Secretaria de Saúde****Atos Oficiais****Outros atos oficiais**

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

**A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: Passy Manufatura de Roupas Ltda (AIF nº 3704 – artigo 40 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, combinado com os artigos 18 e 110 da Lei Estadual 10.083/98 de 23 de setembro de 1998) – Processo nº 13258/20.

**A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

Razão Social: Drogaria Farma Silva Ltda – ME (AIP nº 3499 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 10305/20.

**INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: Drogaria Farma Silva Ltda – ME (AIF nº 3440) – Processo nº 10305/20.

**ERRATA:**

Onde se lê deferimento de alteração de responsabilidade legal – Cintia Valéria Pereira de Lima – Processo nº 19297/19 em Diário Oficial – DOM nº 838, leia-se deferimento de solicitação de licença de funcionamento – Cintia Valéria Pereira de Lima – Processo nº 19297/19.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

**Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI nº 256/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DOS

SERVIÇOS. A Comissão Permanente de Licitações

faz saber aos interessados que o recebimento e abertura dos envelopes anteriormente previsto para 05/01/2021 fica REAGENDADO para o dia 21/01/2021 às 09h00. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi – SP. Itapevi, 14/01/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 444/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021 – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E BEBIDA NÃO ALCOÓLICA.

Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 15/01/2021 até as 09h00min do dia 28/01/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 28/01/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE

COMPETITIVA): às 09:10min do dia 28/01/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 14/01/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

**Secretaria de Fazenda e Patrimônio****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO****DECRETO-SFP Nº 281, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT**, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.748, de 08 de novembro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**IGOR SOARES EBERT**  
**Prefeito**

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 22 de dezembro de 2020.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

**ANEXO I**

**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
838	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2038	1	3100000	17.000,00
1191	16.01.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2066	1	1100000	20.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>37.000,00</b>

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1	13.01.00	4.4.90.52.00	4	122	1	1001	1	1100000	630,00
24	13.01.00	3.3.90.30.00	4	122	3	2002	1	1100000	790,00
25	18.01.00	3.3.90.39.00	4	122	3	2002	1	1100000	970,00
64	16.01.00	3.3.90.39.00	10	304	14	2002	1	3100000	830,00
122	14.03.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2048	1	3100000	720,00
128	05.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2049	1	3100000	810,00
155	13.01.00	3.3.90.48.00	11	331	6	2013	1	1100000	730,00
176	17.01.00	3.3.90.36.00	4	123	8	2002	1	1100000	810,00
186	14.01.00	3.3.90.49.00	4	123	8	2002	1	1100000	950,00
216	07.01.00	3.3.90.30.00	15	122	9	2002	1	1100000	860,00
237	11.02.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2001	1	1100000	1.790,00
245	11.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7	2002	1	1100000	650,00
308	07.01.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2002	1	5100000	940,00
339	13.01.00	3.3.90.36.00	8	244	15	2002	1	5100000	720,00
386	11.02.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1002	1	2130000	850,00
401	03.01.00	4.4.90.52.00	12	361	11	1001	1	2200000	990,00
477	02.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2022	1	2200000	650,00
479	16.03.00	3.3.90.32.00	12	367	11	2024	1	2400000	920,00
527	04.01.00	3.3.90.39.00	15	122	18	2001	1	1100000	810,00
555	09.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2032	1	1100000	740,00
566	10.01.00	3.3.90.49.00	6	181	17	2090	1	1100000	890,00
662	05.01.00	4.4.90.52.00	6	181	17	1001	1	1100000	910,00
680	18.01.00	4.4.90.52.00	4	123	8	1001	1	1100000	770,00
683	17.01.00	3.3.90.49.00	12	361	11	2002	1	2200000	850,00
687	08.01.00	3.3.90.49.00	8	244	15	2002	1	5100000	670,00
737	05.01.00	3.3.90.30.00	10	305	14	2002	1	3100000	780,00
872	16.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2037	1	3100000	700,00
933	08.01.00	4.4.90.61.00	3	91	4	1002	1	1100000	790,00
1001	13.01.00	4.4.90.52.00	15	122	18	1001	1	1100000	840,00
1036	10.01.00	3.3.90.39.00	18	541	9	2001	1	1100000	690,00
1076	14.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2085	1	1100000	680,00
1104	10.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7	2087	1	1100000	860,00
1105	11.02.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2087	1	1100000	920,00
1118	05.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2094	1	3100000	630,00
1189	09.01.00	4.4.90.52.00	6	181	17	2066	1	1100000	870,00
1190	13.01.00	3.3.90.30.00	6	181	17	2066	1	1100000	820,00
1200	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1017	1	1000100	890,00
1376	16.02.00	3.3.90.93.00	4	123	8	2002	1	1100000	890,00
1397	03.01.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	1	2130000	790,00
1431	13.01.00	3.3.90.30.00	12	367	11	2026	1	1100000	1.000,00
1506	06.01.00	4.4.90.51.00	16	482	19	1023	1	1100000	740,00
1517	11.02.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1036	1	1100000	850,00
1623	11.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2047	1	3120006	1.000,00
1636	15.01.00	3.3.90.32.00	6	181	17	2066	1	1100000	690,00
1648	05.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2002	1	3120004	320,00
<b>TOTAL</b>									<b>37.000,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 282 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT**, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.748, de 08 de novembro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**IGOR SOARES EBERT**  
**Prefeito**

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 22 de dezembro de 2020.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I**

**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
5	02.01.00	3.1.90.13.00	4	122	1	2002	1	1100000	23.000,00
54	13.01.00	3.1.90.13.00	10	302	14	2002	1	3100000	44.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>67.000,00</b>

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1432	13.01.00	3.1.90.13.00	10	301	14	2002	1	3100000	44.000,00
576	16.01.00	3.1.90.13.00	6	122	17	2002	1	1100000	23.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>67.000,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 283 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT**, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.748, de 08 de novembro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 985.802,37 (novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e trinta e sete centavos) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 23 dias do mês de dezembro de 2020.

**IGOR SOARES EBERT**  
**Prefeito**

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 23 de dezembro de 2020.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I****SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
411	11.02.00	3.1.90.11.00	12	361	11	2002	2	2610000	722.697,15
417	11.02.00	3.1.90.11.00	12	361	11	2002	2	2620000	263.105,22
<b>TOTAL</b>									<b>985.802,37</b>

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
410	11.02.00	3.1.90.05.00	12	361	11	2002	2	2610000	22.422,31
413	11.02.00	3.1.90.16.00	12	361	11	2002	2	2610000	113.894,34
1702	11.02.00	3.1.90.11.00	12	366	11	2002	2	2610000	103.844,58
445	11.02.00	3.1.90.11.00	12	365	11	2002	2	2710000	133.686,95
1012	11.02.00	3.1.90.16.00	12	365	11	2002	2	2710000	139.682,36
733	11.02.00	3.1.90.11.00	12	365	11	2002	2	2730000	26.306,64
446	11.02.00	3.1.90.05.00	12	365	11	2002	2	2740000	55.015,82
447	11.02.00	3.1.90.11.00	12	365	11	2002	2	2740000	1.381,90
419	11.02.00	3.1.90.16.00	12	361	11	2002	2	2620000	9.451,31
1014	11.02.00	3.1.90.16.00	12	365	11	2002	2	2730000	11.687,29
1015	11.02.00	3.1.90.16.00	12	365	11	2002	2	2740000	90.890,65
809	11.02.00	3.1.90.94.00	12	361	11	2002	2	2610000	860,84
811	11.02.00	3.1.90.94.00	12	361	11	2002	2	2620000	67.990,39
932	11.02.00	3.1.90.94.00	12	365	11	2002	2	2710000	29.834,02
950	11.02.00	3.1.90.94.00	12	365	11	2002	2	2730000	424,50
812	11.02.00	3.1.90.94.00	12	365	11	2002	2	2740000	3.299,44
1700	11.02.00	3.1.90.94.00	12	366	11	2002	2	2610000	15.221,99
918	11.02.00	3.1.91.13.00	12	365	11	2002	2	2710000	100.000,00
1028	11.02.00	3.1.91.13.00	12	365	11	2002	2	2720000	25.000,00
1029	11.02.00	3.1.91.13.00	12	365	11	2002	2	2730000	34.907,04
<b>TOTAL</b>									<b>985.802,37</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 284, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT**, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.748, de 08 de novembro de 2019 a dotação apontadas do Anexo I do presente decreto, em virtude de excesso de arrecadação verificado na seguinte receita:

I – Receita denominada: TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB – Código de aplicação nº 2600000, Fonte de Recursos nº 02, no valor de R\$ --2.207.389,88 (dois milhões, duzentos e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), por excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 23 dias do mês de dezembro de 2020.

**IGOR SOARES EBERT**  
**Prefeito**

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 23 de dezembro de 2020.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

---

**ANEXO I**

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓD. APLICAÇÃO	VALOR
411	11.02.00	3.1.90.11.00	12	361	11	2002	2	2610000	2.207.389,88
TOTAL									2.207.389,88



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT**, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.748, de 08 de novembro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 23 dias do mês de dezembro de 2020.

**IGOR SOARES EBERT**  
**Prefeito**

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 23 de dezembro de 2020.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I****SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
838	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2038	1	3100000	3.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>3.000,00</b>

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
248	08.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2002	1	1100000	3.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>3.000,00</b>

**Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana -  
Jari****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI**

Aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2021, às 17h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 830, neste Município, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 3141/2018, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>RECORRENTE</b>	<b>DECISÃO</b>
003349/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
003350/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
003351/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
003352/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
003353/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
003354/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
003355/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
003357/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005466/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005467/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005661/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005662/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005663/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005664/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005665/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005666/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005667/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005668/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005669/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005676/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005677/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005678/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005679/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005680/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005681/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005682/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005683/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005684/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005685/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005686/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005687/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005688/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005689/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005690/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005691/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005692/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005693/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005694/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>



005695/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005696/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005697/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005698/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005699/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005700/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005701/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005702/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>
005703/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<b>INDEFERIDO</b>

Autorizado por  
Marcel Tenório da Costa - Presidente Interino

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Avenida Presidente Vargas, 376 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8888 | sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br**RESULTADO DOS HABILITADOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº26/2020 – COMERCIO POPULAR – RUA OSVALDO FRANCISCO**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico informa a Classificação Final dos habilitados e contemplados da Chamada Pública nº 26/2020 do Comercio Popular – Rua Osvaldo Francisco:

<b>NOME</b>	<b>RAMO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ADRIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ARMARINHO	NÃO HABILITADO
EDINOLIA DOS SANTOS SOUZA	ARMARINHO	HABILITADO
ELIANE MARTINA ALMEIDA BATISTA	EMPÓRIO	NÃO HABILITADO
ELIANA DA SILVA FRAGA LEMOS	EMPÓRIO	NÃO HABILITADO
LEANDRA CRISTINA DA SILVA	ARMARINHO	NÃO HABILITADO
TAINA MALDONADO DA ROCHA	ARMARINHO	NÃO HABILITADO

Importante ressaltar que, houve apenas 01 (um) habilitado e contemplado do ramo armarinho, nos demais ramos, quais sejam: empório e hortifrutigranjeiros e legumes não houveram candidatos habilitados.

Assim, tendo em vista a ausência de preenchimento destas vagas, o Município de Itapevi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, torna público que abrirá novo procedimento de seleção de propostas para preenchimento de vagas para as atividades ambulantes de comércio e prestação de serviços no Município de Itapevi – “Comércio Popular”.

Mauro Martins Junior  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Ana Paula Gonçalves Martins  
Beatrice Bataglia Silveira  
Eder José de Moraes Sanches



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Avenida Presidente Vargas, 376 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-8888 | sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

O Município de Itapevi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, torna público a abertura de procedimento de seleção de propostas para preenchimento de vagas para as atividades ambulantes de comércio e prestação de serviços no Município de Itapevi – “Comércio Popular”. Para a participação neste Chamamento Público, além da apresentação de proposta, deverá o interessado primeiramente se cadastrar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico como comerciante popular de baixa renda. Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 01 de Fevereiro de 2021, às 17:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sito na Av. Presidente Vargas, 376, Centro – Itapevi/SP .

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link “Chamamento Público”.



## Secretaria Administração e Tecnologia

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2018**

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do cargo de Enfermeiro.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADO abaixo relacionado** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de janeiro de 2021)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 15 de janeiro de 2021.**

**ENFERMEIRO****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
24	JAQUELINE FREIRE DOS SANTOS	55676072	4

\*Substituição ao Classificado nº 22 da Listagem Geral.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia  
Paula Pezzoni Schekiera



## Atos Oficiais

## Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## Publicação de Portarias de 0046/2021 a 0257/2021

0046/2021	MARIO SERGIO DOS SANTOS DILORENZO SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 13/01/2021 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
0047/2021	DANIELA CRISTIANE COELHO FONSECA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 13/01/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.
0048/2021	YASMIN CERQUEIRA CASTRO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 13/01/2021 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
0049/2021	MARIA ELIZA BARBOSA DE SOUZA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 1012/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor de Escola, por motivo de Aposentadoria, a partir de 04/01/2021.
0050/2021	MARTA SIMONE BATISTA DA SILVA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 3934/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Diretor de Escola, por motivo de Aposentadoria, a partir de 04/01/2021.
0051/2021	ROSA INES DE SOUZA RODRIGUES	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 3950/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor de Escola, por motivo de Aposentadoria, a partir de 04/01/2021.
0052/2021	MAISA BORGES RAFALDINO MARION	Revoga a Portaria de Férias nº 7297/2019 por duplicidade com a Portaria nº 5391/2019.
0053/2021	VANIA LUCIA DA SILVA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018.
0054/2021	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 30/05/2018 a 29/05/2019.
0055/2021	VALQUIRIA DOS SANTOS BARBOSA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 22/04/2018 a 21/04/2019.
0056/2021	PATRICIA DA SILVA NAVA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2020, 30 (trinta) dias referente ao período de 16/12/2018 a 15/12/2019.
0057/2021	ROSANGELA DE OLIVEIRA MEIRA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 11/04/2018 a 10/04/2019.
0058/2021	TALITA SILVA DIAS CORREA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 11/04/2018 a 10/04/2019.
0059/2021	MEIRE LUCIA DE AGUIAR SILVA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 11/04/2018 a 10/04/2019.



0060/2021	ROSELAINÉ DA SILVA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 22/04/2018 a 21/04/2019.
0061/2021	PAULINO VIEIRA DA SILVA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 22/04/2018 a 21/04/2019.
0062/2021	MARIANA BONFIM DE SOUSA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 22/04/2018 a 21/04/2019.
0063/2021	MARIA JOSE CARDUCCI	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 22/04/2018 a 21/04/2019.
0064/2021	CARLOS ALBERTO SANTILLAN DELGADO	Altera a Portaria de Férias nº 2702/2020, conforme memorando PS Central nº 312/2020.
0065/2021	YOSHIHISA IWASHI	Retifica a Portaria de Férias nº 3971/2020, conforme Processo nº 14942/2002.
0066/2021	DANIELA ALVES MARCELO	Licença Prêmio
0067/2021	DANIELLE GOMES DAMACENO	Licença Prêmio
0068/2021	DEISE CRISTINA MARCELINO	Licença Prêmio
0069/2021	ELIANA RAMOS DE LIMA	Licença Prêmio
0070/2021	FLAVIO ALVES RODRIGUES	Licença Prêmio
0071/2021	LUCIENE GOMES DOS SANTOS SILVA	Licença Prêmio
0072/2021	MARIANA SANTOS BARRETO	Licença Prêmio
0073/2021	SILVANA APARECIDA AGOSTINHO MALTA	Licença Prêmio
0074/2021	VALDEREZ DOS SANTOS MOURA PORTO	Licença Prêmio
0075/2021	VASTI CUNHA RODRIGUES	Licença Prêmio
0076/2021	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	Licença Prêmio
0077/2021	ADELMO DE JESUS	Licença Prêmio
0078/2021	ALEXANDRE MAZZUCO	Licença Prêmio
0079/2021	EDIMAR FERREIRA	Licença Prêmio
0080/2021	ALEXANDRA SOARES DOS SANTOS	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 04/01/2021 conforme Memorando - Prev nº 204/2020.
0081/2021	JUSCELI PEREIRA GOUVEIA MATIAS DA SILVA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 04/01/2021 conforme Memorando - Prev nº 204/2020.
0082/2021	DALVA CARNEIRO	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 04/01/2021 conforme Memorando - Prev nº 204/2020.
0083/2021	ELZA FRANCISCA DE SOUZA SANTOS	Exonera do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 04/01/2021 conforme Memorando - Prev nº 204/2020.
0084/2021	SUELI DIAS DA SILVA OLIVEIRA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 04/01/2021 conforme Memorando - Prev nº 204/2020.
0085/2021	LERCY FERNANDES DA SILVA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 04/01/2021 conforme Memorando - Prev nº 204/2020.
0086/2021	ADEMIR FRANCISCO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2021.
0087/2021	ADIVAL DELPHINO JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.



0088/2021	ALAN MAXWELL DONATO FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.
0089/2021	AMANDA ROCHA BRANDAO	Concede Férias de 10 dias a partir 02/02/2021.
0090/2021	ANA PAULA BISPO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.
0091/2021	ANDERSON NUNES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2021.
0092/2021	ARLINDO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/02/2021.
0093/2021	BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/02/2021.
0094/2021	CAIO CAMPOS CARVALHO	Concede Férias de 15 dias a partir 22/02/2021.
0095/2021	CARLOS VIEIRA DA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2021.
0096/2021	CHARRIER SANTOS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2021.
0097/2021	CLAUDIA DE LOURDES CENTOLA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2021.
0098/2021	CRISLEI RODRIGUES ROSA	Concede Férias de 15 dias a partir 22/02/2021.
0099/2021	CRISTINA REIS ADOMATIS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2021.
0100/2021	DAFFINY FRANCO DE MORAES	Concede Férias de 20 dias a partir 22/02/2021.
0101/2021	DAISY PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.
0102/2021	DANIEL MORENO GARCIA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/02/2021.
0103/2021	DENER ROCHA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/02/2021.
0104/2021	DENILMA DA SILVA SIQUEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2021.
0105/2021	DIONE ANDRADE DUARTE DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.
0106/2021	DVACIR MARIA DA SILVA FRANCO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2021.
0107/2021	EDSON AUGUSTO DERVINIS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/03/2021.
0108/2021	EDUARDO BATISTA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/02/2021.
0109/2021	EDUARDO DOMINGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/02/2021.
0110/2021	ELEXENDRE COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/02/2021.
0111/2021	ELIANA MARIA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 20/02/2021.
0112/2021	ELIEUDA AVELINO DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.
0113/2021	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2021.
0114/2021	ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/02/2021.
0115/2021	EVA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2021.
0116/2021	FABIO DE SOUZA TORRES	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.
0117/2021	FABIO DE SOUZA TORRES	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.
0118/2021	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2021.
0119/2021	FLAVIA SERETTI DE ARAUJO REZENDE	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2021.
0120/2021	FRANCINETE CRISTINA DE ARAUJO BARROS	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2021.



0121/2021	FRANCISCO JOSE RAMOS TAMIARANA	Concede Férias de 15 dias a partir 05/02/2021.
0122/2021	FRANZ WEIMAR DELGADO SALAVERRY	Concede Férias de 15 dias a partir 05/02/2021.
0123/2021	GLEISON DA SILVA PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2021.
0124/2021	HENRIQUE LACERDA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2021.
0125/2021	ILDEMAR LOPES FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.
0126/2021	IRAILTON FERREIRA NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/02/2021.
0127/2021	IRIS MARIA DE PADUA PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.
0128/2021	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2021.
0129/2021	ISABEL CRISTINA FELICIANO	Concede Férias de 15 dias a partir 22/02/2021.
0130/2021	JANES ALVES GONCALVES ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2021.
0131/2021	JANNESLANE MARIA LIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/02/2021.
0132/2021	JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2021.
0133/2021	JIMMY JAVIER GEMIO MIRANDA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2021.
0134/2021	JOANA SOUZA CUNHA	Concede Férias de 11 dias a partir 02/02/2021.
0135/2021	JORGE DIAS VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/02/2021.
0136/2021	JOSE ALVES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.
0137/2021	JOYCE MARA PIRES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2021.
0138/2021	JUAN CARLOS ROJAS MERCADO	Concede Férias de 15 dias a partir 23/02/2021.
0139/2021	LAZARO AVELARK SILVA GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.
0140/2021	LEANDRA DA SILVA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2021.
0141/2021	LETICIA CALIXTO FERREIRA	Concede Férias de 20 dias a partir 22/02/2021.
0142/2021	LUCAS MELO LOURENCO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/02/2021.
0143/2021	LUCIANO ALVES DE MELO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2021.
0144/2021	LUCILIA NASCIMENTO DOS SANTOS SALES	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2021.
0145/2021	LUCINDA RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.
0146/2021	LUZIA RODRIGUES MENEZ	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.
0147/2021	MAISA ROBERIA DE SOUZA OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 26/02/2021.
0148/2021	MARCELO TALASSO SALIM	Concede Férias de 20 dias a partir 14/02/2021.
0149/2021	MARCIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 02/02/2021.
0150/2021	MARCIA REGINA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2021.
0151/2021	MARCIA SIMONE SUAREZ	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2021.
0152/2021	MARCIO ROBSON CELESTINO	Concede Férias de 30 dias a partir 14/02/2021.
0153/2021	MARCO AURELIO CORREA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2021.



0154/2021	MARCOS REZENDE DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2021.
0155/2021	MARCOS ROGERIO CESARIO PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/02/2021.
0156/2021	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 18/02/2021.
0157/2021	MARIA DE JESUS COUTINHO	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.
0158/2021	MARLI CORDEIRO SIQUEIRA GAMA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/02/2021.
0159/2021	MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO	Concede Férias de 15 dias a partir 04/02/2021.
0160/2021	NAIR XAVIER DA SILVA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/02/2021.
0161/2021	NATALY RODRIGUES DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.
0162/2021	NATILHA BEATRIZ MENDES	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2021.
0163/2021	NILTON DE ALMEIDA CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2021.
0164/2021	ODAIR MAIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/03/2021.
0165/2021	PEDRO NOGUEIRA DE BRAZ JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 12/02/2021.
0166/2021	PRISCILA CARVALHO DO PRADO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2021.
0167/2021	REGINA ELIZABETH AMANCIO DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 14/02/2021.
0168/2021	REJANE ANGELICA COUTINHO RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2021.
0169/2021	RENATA MARQUES DE SOUSA DEAMATIS	Concede Férias de 10 dias a partir 22/02/2021.
0170/2021	RENATO CATARINO PESSOA VIEIRA LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2021.
0171/2021	RENE WILLIAM MALDONADO APARICIO	Concede Férias de 15 dias a partir 13/02/2021.
0172/2021	ROBSON PEDRAGA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/03/2021.
0173/2021	RODRIGO CORREIA PAES	Concede Férias de 12 dias a partir 01/02/2021.
0174/2021	ROMUALDO SANTOS DO PACO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2021.
0175/2021	ROSELEIDE LIMA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.
0176/2021	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.
0177/2021	SANDRA REGINA DIAS BILIATI CABRAL	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2021.
0178/2021	SARAH GOMES DE SOUZA MATOS	Concede Férias de 30 dias a partir 09/02/2021.
0179/2021	SERGIO BENEDITO APARECIDO DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 23/02/2021.
0180/2021	SERGIO DOS SANTOS CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2021.
0181/2021	SERGIO HENRIQUE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2021.
0182/2021	SERGIO LIMA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2021.
0183/2021	SERGIO ROCHA MANTHAY	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2021.
0184/2021	SIMONE CASTRO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2021.
0185/2021	SIMONE LUCAS PARREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 25/01/2021.
0186/2021	STEPHANI FELICIO DA SILVA CAMPI	Concede Férias de 15 dias a partir 12/02/2021.



0187/2021	SUELEN ADRIANA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/03/2021.
0188/2021	SUELI ARAUJO DA SILVA MOURA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2021.
0189/2021	SUZANE DA SILVA ESTEVES	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2021.
0190/2021	TATIANE DOS SANTOS MARIANO	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2021.
0191/2021	TATIANE PEREIRA REIS	Concede Férias de 15 dias a partir 18/02/2021.
0192/2021	THALITA DA COSTA SARAIVA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2021.
0193/2021	THIAGO SANTOS BERNARDO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2021.
0194/2021	VALERIA CRISTINA LEME	Concede Férias de 30 dias a partir 21/02/2021.
0195/2021	VANDICE JESUS DE O LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 15/03/2021.
0196/2021	EDISON JOSE CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2021, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 12/01/2016 a 11/01/2017 e 15 (quinze) dias referente ao período de 12/01/2017 a 11/01/2018.
0197/2021	ELAY CRISTINA SOARES FARIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2021, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 09/01/2018 a 08/01/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 09/01/2019 a 08/01/2020.
0198/2021	EULALIA DE ARAUJO RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2021, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 12/04/2017 a 11/04/2018 e 15 (quinze) dias referente ao período de 12/04/2018 a 11/04/2019.
0199/2021	EVERTON RODRIGUES CURSINO	Concede Férias de 45 dias a partir 19/01/2021, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 18/08/2018 a 17/08/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 18/08/2019 a 17/08/2020.
0200/2021	JAQUELINE ALMEIDA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2021, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 26/09/2017 a 25/09/2018 e 20 (vinte) dias referente ao período de 26/09/2018 a 25/09/2019.
0201/2021	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA MARKUNAS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2021, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 21/05/2017 a 20/05/2018 e 15 (quinze) dias referente ao período de 21/05/2018 a 20/05/2019.
0202/2021	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2021, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 08/07/2018 a 07/07/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 08/07/2019 a 07/07/2020.
0203/2021	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2021, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 08/04/2018 a 07/04/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 08/04/2019 a 07/04/2020.
0204/2021	MIRAILT SEVERO PEREIRA AMORIM	Concede Férias de 45 dias a partir 01/02/2021, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 09/12/2017 a 08/12/2018 e 15 (quinze) dias referente ao período de 09/12/2018 a 08/12/2019.
0205/2021	NAJILA CARSONI EVANGELISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 07/04/2017 a 06/04/2018 e 15 (quinze) dias referente ao período de 07/04/2018 a 06/04/2019.



0206/2021	MARCIA MARQUES DOS SANTOS	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 14/04/2018 a 13/04/2019.
0207/2021	LUZIMAR CUNHA MACIEL DOS SANTOS	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 14/06/2018 a 13/06/2019.
0208/2021	SILVIA FREIRE GONCALVES	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 22/04/2018 a 21/04/2019.
0209/2021	CIBELE MACHADO DA SILVA ARAUJO	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 02/02/2018 a 01/02/2019.
0210/2021	ROZALINA MARTINS XAVIER	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 14/04/2018 a 13/04/2019.
0211/2021	MARILIA RENATA COSTA FERREIRA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 22/04/2018 a 21/04/2019.
0212/2021	KAROLYNE APARECIDA PEREIRA SILVA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 12/02/2018 a 11/02/2019.
0213/2021	IVANEIDE SILVANA FLAUZINO DE O COSTA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 07/05/2018 a 06/05/2019.
0214/2021	MIRIAM NUNES DE LIMA	Revoga a Portaria de Férias nº 7010/2019, por duplicidade com a Portaria nº 5701/2019.
0215/2021	THIAGO DE SOUZA STORARI	Exonera do cargo em Comissão de Gerente de Programas e Projetos da Juventude, a partir de 15/01/2021.
0216/2021	ANGELO BENEDECCHI	Altera a Portaria de Férias nº 4811/2020, conforme Memorando GRH nº 08/2020.
0217/2021	ALECIO MALACHIAS DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.
0218/2021	ANA LUCIA FRANCESCHINI	Concede Férias de 30 dias a partir 03/02/2021.
0219/2021	CARLOS CESAR CANELA DE SIQUEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/02/2021.
0220/2021	CLEOMARA DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 22/02/2021.
0221/2021	CRISTIANO DA SILVA ANDRADE	Concede Férias de 20 dias a partir 11/01/2021.
0222/2021	EDINEIA MARTINS DOS SANTOS PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.
0223/2021	EDUARDO CHEN YHUNG WONG	Concede Férias de 20 dias a partir 22/02/2021.
0224/2021	ELIENE DE FATIMA LOPES FARIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/01/2021.
0225/2021	EVANDRO AUGUSTO PEREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 12/01/2021.
0226/2021	LUCIANA CORDEIRO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/02/2021.
0227/2021	MARCELO DE MEDEIROS CESAR	Concede Férias de 30 dias a partir 03/02/2021.
0228/2021	MONICA DO CARMO ABRANTES	Concede Férias de 15 dias a partir 14/02/2021.
0229/2021	RENATA BARBOSA RIBEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 22/02/2021.
0230/2021	SANDRA CHAGAS DE ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021.



0231/2021	VIVIANE VENTURI	Concede Férias de 30 dias a partir 04/01/2021.
0232/2021	ZILDO KLETELINGER	Concede Férias de 30 dias a partir 17/02/2021.
0233/2021	ALEXANDRE PEREIRA DE SANTA ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/02/2021, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 05/02/2019 a 04/02/2020 e 15 (quinze) dias referente ao período de 05/02/2020 a 04/02/2021.
0234/2021	JULIANA CAVALCANTI PETRIN	Concede Férias de 30 dias a partir 08/01/2021, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 17/01/2018 a 16/01/2019 e 10 (dez) dias referente ao período de 17/01/2019 a 16/01/2020.
0235/2021	TIAGO MUNARI GUIMARAES	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2021, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 23/03/2018 a 22/03/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 23/03/2019 a 22/03/2020.
0236/2021	IARA FODOR	Exonera do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Medicina e Saúde do Servidor, a partir de 15/01/2021.
0237/2021	RAMON ROMERO SCOPARO DE CAMPOS	Exonera do cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, a partir de 15/01/2021.
0238/2021	ADRIANA MARTA EVANGELISTA	Exonera do cargo em comissão de Gerente Operacional e Administrativo, a partir de 15/01/2021.
0239/2021	CAIO CAMPOS CARVALHO	Exonera do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 15/01/2021.
0240/2021	CAROLINE DOS SANTOS ALMEIDA	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 15/01/2021.
0241/2021	DAVI ELIAS OKUMA	Exonera do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 15/01/2021.
0242/2021	GUTEMBERG RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO	Exonera do cargo em comissão de Gerente de Vigilância Socioassistencial, a partir de 15/01/2021.
0243/2021	INGRID APARECIDA DA SILVA	Exonera do cargo em comissão de Gerente de Modalidades Esportivas, a partir de 15/01/2021.
0244/2021	IRANILDES DE JESUS GABRIEL	Exonera do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento de Recursos e Convênios, a partir de 15/01/2021.
0245/2021	JOAO ANTONIO LAVIGNE PINTO	Exonera do cargo em comissão de Gerente de Captação e Pre Seleção de Vagas, a partir de 15/01/2021.
0246/2021	MARCUS COSTA VASCONCELLOS	Exonera do cargo em comissão de Diretor de Auditoria Interna, a partir de 15/01/2021.
0247/2021	MARIO SERGIO CURI	Exonera do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos e Zeladoria, a partir de 15/01/2021.
0248/2021	MARLENE GOMES DE MOURA	Exonera do cargo em comissão de Gerente de Economia Solidária, a partir de 15/01/2021.
0249/2021	ROBERTO SOARES NEVES	Exonera do cargo em comissão de Gerente de Contratos, a partir de 15/01/2021.
0250/2021	ULISSES MARIO FAUSTINO	Exonera do cargo em comissão de Coordenador do CRAS -Amador Bueno, a partir de 15/01/2021.
0251/2021	THAIS LACERDA ALVES DA SILVA	Exonera, a partir de 14/01/2021, do cargo em comissão de Gerente de Empreendedorismo junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Nomeia para o cargo em comissão de Assessor Especial, a partir de 15/01/2021 junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
0252/2021	WALTER TANOUE HASEGAWA	Exonera, a partir de 14/01/2021, do cargo de agente Político de Secretário Adjunto e Nomeia para o cargo de agente Político de Secretário, a partir de 15/01/2021 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



0253/2021	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Exonera, a partir de 14/01/2021, do cargo de agente político de Secretário Adjunto junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Nomeia para o cargo de agente político de Secretário Adjunto, a partir de 15/01/2021 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
0254/2021	CARMEN JOSE MARIA	Exonera, a partir de 14/01/2021, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Nomeia para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Ambiental, a partir de 15/01/2021 junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
0255/2021	DARIO BATISTA MORENO NETO	Exonera, a partir de 14/01/2021, do cargo em comissão de Assessor Executivo junto ao Gabinete do Prefeito e Nomeia para o cargo de agente político de Secretário Adjunto, a partir de 15/01/2021 junto a Secretaria Municipal de Planejamento.
0256/2021	CESAR ALVES DA SILVA	Exonera do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Lazer, retornando ao cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais a partir de 14/01/2021.
0257/2021	CESAR ALVES DA SILVA	Designar o servidor a partir de 15/01/2021 para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Almoxarifado ,junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.



## PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI

## Atos Oficiais

## Portarias

040/2021	Retificar portaria 31/2021	Onde se lê “referente ao período de trabalho 19/08/2019 a 18/08/2020” leia-se “referente ao período de trabalho 02/01/2020 a 01/01/2021”.
041/2021	Vitória Eterovic	Nomear para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, no Gabinete do Vereador Luiz Ricardo dos Santos.
042/2021	Geraldo Alves de Lima	Nomear para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, no Gabinete do Vereador Denis Lucas de Oliveira,
043/2021	Erika Emiko Yamashita	Concessão de 15 dias de férias
044/2021	Jairo Camilo	Concessão de 20 dias de férias
045/2021	Luiz Antônio Rodrigues Júnior	Concessão de 10 dias de férias
046/2021	Regina Rodrigues Nascimento	Concessão de 30 dias de férias
047/2021	Adriano Duarte do Nascimento	Art. 1º Designar o servidor ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para desempenhar suas funções no gabinete do vereador Rogério Moreira dos Santos. Art. 2º Revoga a Portaria nº 329 de 15 de setembro de 2017.
048/2021	Marcos Rodrigues da Rocha	Art. 1º Designar o servidor ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, para desempenhar suas funções no gabinete do vereador Luiz Ricardo dos Santos. Art. 2º Revoga a Portaria nº 126 de 08 de junho de 2018.



049/2021	Rita de Cássia Soares	Art. 1º Designar a servidora ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para desempenhar suas funções no gabinete do vereador Luiz Ricardo dos Santos. Art. 2º Revoga a Portaria nº 127 de 08 de junho de 2018.
50/2021	Adriana Alves Schitz	Nomear para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, no Gabinete do Vereador Lucas Gabriel Correia Silva,
51/2021	Daniella Costa Francisco	Nomear para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, no Gabinete do Vereador Wellington José dos Santos

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do

### Município de Itapevi

### De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

### Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert

**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

### Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogiério, Thulio Nassa, Virgínia Soares e Wagner José Fernandes.

### ItapeviPrev

### Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

